



Câmara Municipal de Mirassol

"Renato Zancaner"

Av. Dr. Fernando Costa, nº 24-23 -CEP 15130-000-Fone:(17)3242-3191

Estado de São Paulo

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRASSOL
(MIRIM)
24/06/19

REQUERIMENTO Nº 06A/2019

APROVADO

- PRESIDENTE -

Senhora Presidente,

Conhecedores de que o presidente da Câmara Municipal de Mirassol, juntamente com outros vereadores, estão pleiteando através de projetos de lei, a obrigatoriedade de construção de passeios públicos.

Sabemos também que a municipalidade tem o dever de construir o passeio público em suas áreas e, por esta razão, vimos por meio do presente, sugerir que o Senhor Prefeito, através de seu departamento competente, elabore determinação para que as calçadas a serem construídas em padrão que cumpra as normas técnicas para atender a mobilidade de cadeirantes e, especialmente, deficientes visuais.

Sugerimos também que, todas os passeios públicos que forem reconstruídos sejam feitos desta maneira para que, em um futuro próximo, todas, ou pelo menos, a maioria das calçadas de nosso município ofereçam condições de orientação para deficientes visuais.

Em face do exposto,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, através dos departamentos competentes, esclarecendo à esta Casa, no prazo legal, se há a possibilidade de atendimento de nossa sugestão aqui exposta.

Sala das Sessões Dr. José Sicard, 18 de junho de 2019.

Eric Cassio de Campos

Eric Cássio de Campos
Vereador Mirim

Protocolo n.º 642/19